

ESTAFETA

PERIODICO IMPARCIAL

ANNO I

E. UNIDOS
do
BRASIL

ASSIGNATURAS
Per anno:
Capital 8\$000
Interior 10\$000

THEREZINA, 17 DE ABRIL DE 1898

REDACÇÃO E
OFFICINAS:
Praça de Uru-
guayana n.º 17.

ESTADO
do
PIAUHY

NÚMERO 16

INFORMAÇÕES

Correto do Estado

Sabidas

Caxias e Estados da Republica (Terrestre) 2.ª, 4.ª e 6.ª	
União, Porto-Alegre, Parnahyba, Amarração e Estados da Republica (Fluvial)	4 e 19
Colonia, Bom-Jesus, Santo Antonio e Saítá Philomena	2, 14 e 26
Jeromenha, Aparecida, Parnagná e Corrênte	3, 15 e 25
Amarante, Colonia e São Raimundo Nonnato	5 e 21
Regeneração, Ociras, S. João do Piahy e Amarralite	6, 16 e 26 7 e 23
União, Barras e Batalha	
Livramento, Campo-maior, Peripiry e Itamaraty	8, 18 e 28
Valença, Picos, Patrocinio, Paulista e Jaicós	9, 19 e 29 12 e 27
Alto Longá e Castello	
Piracitricá, Burity dos Lópes e Parnahyba (Terrestre)	13 e 28
Belem, Amarante e Colonia (Fluvial)	6 e 21

COMMERCIO

Preços correntes

Algodão ensacado	900 réis kilo
Dito avulso	800 a 850
Itto em carvão	35 a 35300 15 kilos
Jouros espichados	18650 a 18600 kilo
Ditos frescos	420
Ditos salgados	
Sola boa	53500 meio
Dita inferior	43500
Vaqueta	13500 umi
Couros de bode (metro)	33000
Ditos menores	13000 a 23500
Ditos de ovelha	600 a 13100
Ditos de viado capoeiro	23000 kilo
Borracha de mangabeira 33 a 43500	
Cera de carialuba	108000 arroba
Resina de Jatobá	63 a 73000
Resina de Angico	a 33000
Velas de Carnahuba 133 a 143 milheiro	
Pennas de ema	63000 a 73000 kilo
Crinas de animal	13700 a 13800
Cobre velho	3200
Fumo bom	183000 15 kilos
Dito inferior	83000
Côco de macaco	53000 50 lits
Arroz em casca 33500 a 43800	
Dito pilado	123000
Milho bom	23500 a 33000
Dito inferior	23000
Gomina boa	93000 a 103000
Feijão bom	73000
Farinha de mandioca boa 53 00	
Dita inferior	33000
Azeite de côco	500 litro
Dito de carrapato	400
Carne verde	600 a 800 kilo
Dita secca	13000 13200
Dita idem do sertão	13200 a 13400
Dita de cevado	83000 15 kilos
Toucinho	153000
Linguiça	153000
Assucar do Engenho de	
Agua, sacco	553000 60 kilos
Dito de Pernambuco	3
Rapaduras grandes	323000 cento
Ditas pequenas	93000
Aguardente	600 a 700 litro

ESTAFETA

MOVIMENTO POLITICO

Na quarta feira de trevas, 6 deste mez, o directorio do Partido Republicano recebeu o seguinte telegramma:

Rio.

Directorio Republicano.

Altos interesses politica geral, suffragio Campos Sal-

les; Rosa, amigos Governador, determinaram congraçamento todos elementos Estado, por fim terminar luctas estereis que impossibilitam progresso Estado. Animo-me confiar vossó patriotismo, abnegação em prol harmonia amigos. Amigo certo—General Pires.

Ao mesmo tempo diversos cavalheiros da mais alta posição politica receberam o seguinte despacho circular: «Interesses Estado determinam cessação hostilidades Governador que conosco collaborou na lucta: não nos abandoneis para esta harmonia; não devo por vós ser abandonado. Assim confia amigo resolutio.—General Pires».

O signatario destes telegrammas dirigiu-se tambem e pelo mesmo meio e sobre o mesmo objecto aos tres representantes federaes drs. Anisio, Elias e Marcós.

Os drs. João Gayoso e Raymundo Nogueira receberam um despacho que não vimos, e que contem, ao que nos disseram, mais as seguintes palavras:—*apresentem-se em meu nome ao governador, dirijam-se para o interior com energia e promptidão.*

Aos chefes dos logares servidos pelo telegrapho tambem se dirigiu o general Pires no mesmo dia 6, concitando-os a procurarem o governador do Estado e com elle fazer causa commum.

No mesmo dia 6 o deputado dr. Elias Martins, em nome do directorio, enviou ao senador Cruz, no Ceará, a copia do telegramma do general Pires. Aquelle respondeu no dia 8, sexta-feira, pela forma que segue:

«Directorio Republicano.—Recebi telegramma Pires. Respondi seguinte: «Sempre prompto concorrer harmonia, progresso Piahy. Sigo 17. Ahi, reunidos todos representantes, melhor resolveremos sobre o assumpto». Auctoriso directorio repre-

sentar-me combinações Governador.—Senador Cruz».

Em vista deste despacho reuniram-se no supracitado dia 8 o directorio e alguns membros mais influentes do Partido Republicano:

Exposto o motivo da reunião pelo dr. Raymundo de Area Leão, o sr. José Pereira Lopes, usando da palavra, disse que votava pela alliança, fusão ou o que melhor nome tivesse, pois estava ha muito convencido de que ella se impunha como uma medida de utilidade ao Estado e ao seu partido. Que já havia manifestado a diversos amigos a sua opinião a este respeito, podendo garantir mais que nesta capi-

tal membros preeminentes deste partido e do governamental trabalhavam activamente para a sua realisação. Entretanto tem a considerar que o general Pires sacrificou os interesses do Partido compellindo-o tão cedo e sem condições ao desejado pacto, quando sabe que aqui elle podia ser feito em condições muito mais favoraveis. Verdade é que não conhece, como acontece a todos os circumstantes, as bases da transacção politica effectuada no Rio entre o referido General e o plenipotenciario do Governador; mas o modo brusco por que foi annunciada a alliança, e ainda mais, os termos do telegramma aos drs. Gayoso e R. Nogueira, que não viu, mas em que ouviu fallar, prenunciavam-lhe que o accordo foi um desastre para o seu partido.

Usou tambem da palavra o sr. dr. Anisio Abreu, dizendo que—dadas as condições politicas do Estado—sempre se lhe afigurou o congraçamento com os elementos governistas, um justo equilibrio, e com a reparação das injustiças anteriores a unica solução possivel á crise partidaria que perturbava a marcha da politica piauhense.

Que neste sentido mais de uma vez manifestou-se sem reservas—quer nesta capital, em solemne reunião dos seus amigos, quer no Rio—aos seus collegas de representação e chefes do partido:

Realisada hoje a fusão—como se evidencia dos termos peremptorios do telegramma do general Pires; dá aquescencia do senador Cruz e do pronunciamento já conhecido do Directorio do partido, só lhe resta declarar que a aceita, prometendo-lhe todo o seu concurso leal, decidido e raheo.

Verificadas as opiniões por meio da votação, foi

transmittido o seguinte telegramma:

«General Pires.—Directorio deliberando vosso telegramma resolveu—unanimemente attender—ponderações sobre unificação politica Estado, prestando e accetando concurso Governador, entendendo Nogueira, Paz, Leocadio seria conveniente solução final ahi; reunidos representantes.—Directorio Republicano».

Os srs. drs. Anisio e Elias responderam ao general Pires com o seguinte telegramma:

«De pleno accordo deliberação Directorio».

O Directorio em seguida nomeou uma comissão composta dos drs. Areolino Abreu, Area Leão e Jacob Gayoso, para em nome do Partido Republicano, entender-se com o exm. sr. dr. Governador do Estado. Esta desempenhou-se de sua incumbencia, tendo sido resolvido que o exm. sr. dr. Governador do Estado se entenderia d'ora avante com os dous directorios fundidos (7 membros de cada partido) ao qual presidiria, tendo apenas voto de desempate. Isto, porém, nas questões meramente politicas.

Plantação da maniçobeira

colheita.

No intuito de bem esclarecermos os lavradores do Estado, em geral, e todas as pessoas que desejarem tentar a plantação da maniçobeira, e colher a borracha que tão boa venda está obtendo, reproduzimos abaixo a direcção, fornecida pelos negociantes Rodrigues Lima & C^a, do Recife.

A ideia, muito regularmente apontada pelo sr. José Martins Ferrelira, do Brejo, contida na carta, que ante-hontem publicámos, lembrando a conveniencia das camaras municipais do Estado tomarem a si a tarefa da distribuição de sementes, obtidas no Ceará, merece, por certo, a melhor acceitação.

Um pequeno empate e feita distribuição pelos diversos municipios trarão no futuro toda a compensação, permitirão aos lavradores uma colheita que, em nada, prejudicará outra, que tenham, e offerecerão ás rendas do Estado um acrescimo, e a elle um progresso e desenvolvimento indiscutíveis.

Bem estimaremos que tão boa ideia venha produzir os melhores resultados.

Eis as indicações ou direcção publicada:

MODO DE PLANTAR

Deve-se plantar as sementes no principio do inverno e de forma que ellas fiquem em linha, em distancias regulares. A distancia d'uma arvore á outra deve ser pelo menos de 5 metros. Os melhores resultados obtêm-se plantando-se em terreno de barro vermelho ou pardo.

Para o plantio são proprios os terrenos, que não são sujeitos a differenças grandes de temperatura, de preferencia aquelles que ficam em zonas montanhosas, que não são nem muito seccos nem muito humidos; assim como os que ficam á margem de rios. No primeiro anno a arvore da maniçoba tem muita semelhança com a da mandioca.

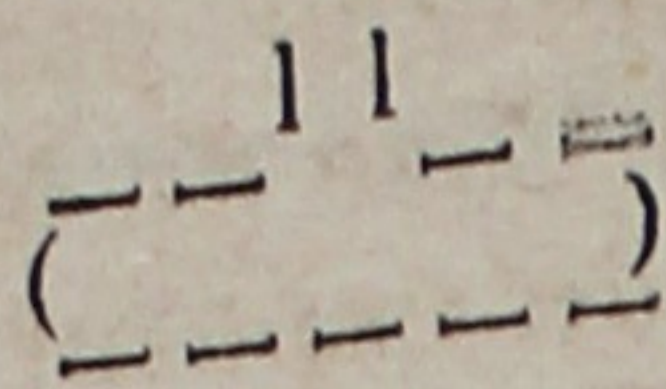
Para o seu desenvolvimento ella precisa de 4 a 5 annos.

MANEIRA DE OBTER A BORRACHA FUMAÇADA.

Logo que o diametro do tronco tiver um decimetro pode-se começar a colheita da borracha, observando-se o seguinte: fere-se de leve com uma machadinha a casca do tronco em diversos lugares em direcção vertical, tendo-se o cuidado de que ella não offenda a madeira; em seguida colloca-se pequenas vasilhas por baixo dos talhos, com um liquido gommoso; poucos momentos depois disto feito, começa a pingar dos talhos um liquido chamado leite, e isto dura cerca de 3 horas; passado este tempo

passa-se este leite para uma vasilha maior. Logo que se tenha accumulado uma quantidade maior de leite, começa-se o processo da fumaça.

Para este fim é preciso uma vasilha mais ou menos desta forma:



que tenha em cima uma especie de cano de esgoto; por baixo desta vasilha faz-se uma fogueira com madeira que desenvolve bastante fumaça.

Mergulha-se então no leite um pedaço de madeira de forma cylindrica, mas não muito grossa, do comprimento correspondente; o leite adhe-re n'uma camada fina ao pedaço de madeira, o qual em seguida colloca-se por cima da fogueira até que o leite tenha-se solidificado bastante; em seguida mergulha-se novamente no leite o cylindro de madeira coberta da camada solida e assim por diante até que a capa deste cylindro tenha adquirido o tamanho desejado. D'uma arvore de maniçoba de diametro de 1 decimetro não se deve tirar por anno mais do que duas chincaras de leite; troncos mais grossos naturalmente supportam um esgotamento maior.

BORRACHA DE MANIÇOBA CHAMADA DE CHORO

A colheita desta qualidade é menos complicada; raspa-se com uma faca a casca dos troncos a partir de baixo até á altura de 1 a 1 1/2 metro o que tem por consequencia que o leite pinga do tronco em forma de lagrimas (d'ahi o nome) corre até embaixo, solidifica-se ao calor dos raios do sol, e n'este estado é apanhado e vendido.

(Do «Diario do Maranhão»).

Escrinio Litterario

O BAILE

Domingo. Oito e meia da noute. Os vastos e luxuosamente preparados salões da casa de residencia do nosso eminente chefe dr. José Lopes illuminados a giorno. Era a hora de começar o baile que se offerecia ao senador maranhense, dr. Benedicto Leite, em homenagem ao seu reconhecido merito politico.

La começar. O high-life da sociedade piauihyense ali comparecia; estava verdadeiramente deslumbrador o aspecto das gentis filhas de Eva.

Havia em todas um certo quê subtil e notava-se um riso furtivo e breve a campear desassombradamente por muitos daquelles labios roseos e sadios.

Começara a magnifica orquestra a executar uma walsa daquellas que parecem dar vida aos nervos e animar os corações.

O rapazio luzido e satisfeito invadia os salões.

Dançava-se. Tivemos occasião de dançar esta walsa com uma encantadora morena, um typo brasileiro, de carnadura possante e rija. Depois desta, outras mais, outras... enfim havia uma animação tal que rara vez temos presenciado tanta.

Nessa festa a mulher piauihyense, tal como ella é na sua singeleza, ostentava-se rica de graças e de primores rica.

E assim correu o baile entre os descuidosos risos da mocidade sorridente e a si-sudez respeitavel dos homens idosos.

E' nos preciso falar do que havia de mais elegante, do immenso chiquismo daquella encantadora menina que sabe vibrar especialmente a nota do sarcasmo cor de rosa, da critica fina e delicada. Quem não co-

conhecem e que não foi ao baile, de certo modo nos apparecia no ideal a imagem dessa que descrevemos como um typo talhado para ser uma flor de sangue.

**

Desmaiava encantadoramente o luar quando voltavamos á nossa casa, levando tão gratas impressões que nos deixou o incontestavelmente esplendido baile.

J. L.

Em 12—4—98.

DESALENTO

Adoro a nuvem sombria
Daquelles negros cabellos,
Que se desprendem tão bellos
Por sobre o collo de Armia.
No seu olhar de criança
Luz-me clara uma esperança
Como no olhar de Jesus.
E ella, casta e pudica,
E' pobre d'ouro, mas rica
Do encanto que me seduz.

Como soffro! — em minha mente
De idéas um turbilhão
Já perturbam-me a razão,
Fazem-me andar descontente,
E' funda a dor que me ganha
E desta magua tamanha
A causa embalde procuro...
Será que ao ver-te minh'alma
A teus pés depoz a palma

Do meu inextinguível futuro?

Eu nada posso afirmar-te:
Cuido ás vezes que é delirio
Este indizível martyrio
Que me abate ao contemplar-te.
Como explicar tal mudança?
Si qual incauta criança
De tudo eu hontem me ria?
E agora negra tristeza
Dá-me uns ares de austeriza
Torna-me a fronte sombria?

De nada sei! por ventura
Tu poderás aclarar-me;
Talvez em vindo falar-me
Me dissipes tal agrura.
Mas não! eu fujo de tudo,
Quero viver triste e mudo,
Bem longe dos teus desvellos:
Minha mente quasi morta
Na solidão se conforta
Em busca d'outros anhelos.

1882.

HYGINO CUNHA.

LYRICOS

Um domingo de festa. Prasenteiro
Alegre e jovial
Anda o sol a dourar o mundo inteiro
De toda parte afugentando o mal.
Então bimbalha o sino,
E o povo se alvoroça;
Sorri a natureza e em cada choça
Campêa o riso modulando um trinco.

Eu me levanto ás sete da manhã
Desse dia de festa;
O fulvo sol e seu clarão me empresta
Por entre as folhas do flamboyant;
Eu me sinto contente,
E nisto vou seguindo a natureza;
Repica o sino encantadoramente;
Corre o povo daquella redondeza.

Eu me ponho à janella
Tendo nos labios um sorriso franco,
Quando vejo surgir risonha e bella
A minha amada de vestido branco!
Andava aquella flor
Tendo no passo uma gentil cadencia
Q' eu julguei q' era o anjo da innocencia
Que fugira ao Senhor!

Ella passou e fez-me um cumprimento
Risonho e interessante;
Eu lhe dei um sorriso em pagamento
Em quanto o povo andava estrepitante;
De contente exultei
Na manhã desse dia
E...depois estes versos burilei
Cheios de sol e cheiros d'alegria!

JOSÉ LUIZ.

98-4.

Por conta alheia

Soccorros publicos.

E' chegado o momento do sr. Governador do Estado, esforçar-se para que se torne effectiva a promessa constitucional consagrada no art. 89 da nossa constituição federal, que assim reza:

«A constituição garante os soccorros publicos.»

A falta de chuvas, que nos tem cauzado uma secção sem nome, igual as dos annos 1877 á 1879, si não peor, tem feito uma desvastação horrivel nas creações. O nosso solo, resequido pela acção abrazadora de sol, nada tem produzido, de modo que a fome, este flagello medonho, nos bate á porta. O que será, portanto, feito da classe desfavorecida da fortuna, si o governo não vier em seu auxilio como os necessarios soccorros, traduzindo em realidade o preceito constitucional altamente patriótico e humanitario? Certamente teremos de presenciar os horrores de 1877.

E' tempo, sr. dr. Governador. Lembre-se da sorte de seus patricios, que já estão sendo perseguidos pela miseria, porque muitos delles não podem comprar o pão quotidiano, tal é o excessivo preço dos generos alimenticios.

Si v. exc. attender ao reclamo, que ora fazemos do alto da imprensa, não lhe regatearemos elogios, porque delles se tornará credor. Além do cumprimento de um dever e do bem estar da consciencia, s. exc. popularizará sua administração.

Convem que as commissões de soccorros sejam compostas de homens de honra e coraço. Aqui, no partido de s. exc., são merecedores de uma nomeação os srs. Raymundo Borges, Alfredo Estrella, Manoel Baptista e Christiano Cunha. Nomeados estes, os soccorros se converterão em realidade.

Em dias deste mez, o conselho municipal desta cidade teve a feliz idéa de vender ao povo cereaes mais baratos do que os que se encontram no mercado. Honra, pois, mereceu e merece a nossa municipalidade por este acto.

Infelizmente, porém, alguns empregados do conselho municipal traduziram mal o pensamento da digna corporação: o que não estava no caso de comprar barato, foi quem se utilizou da liberalidade da nossa edildade!

E' nos grato suppor que o conselho chamará á conta os enca:regados; e demittirá dos empregados, aquelles que se tornaram relapsos.

Florianópolis, 30—março—98.

Bolivar.

A' bem da salubridade pública.

Para o illustre sr. intendente ler e providenciar, querendo.

Lei n. 3 de 12 de Maio de 1894.

Art. 4.º E' prohibido a todo e qualquer habitante de quartos ou compartimento de casas que não tenham fundos para o deposito das materias feccas, deitar nas ruas as mesmas materias, sob pena de multa de dois mil reis paga immediatamente e de fazer na propria occasião a limpeza á sua custa. Em todas as reincidencias a multa pecunaria será de tres mil reis.

Art. 5.º Os habitantes de casas nas condições de que se trata no art. antecedente, são obrigados a ter vasos proprios para depositar as materias durante o dia e fazer os despejos depois das dez horas da noite fora da cidade em lugar designado pelos fiscaes. Art. sempre que der-se o caso de apparecer na frente d'entre mais de uma habitação, materias feccas e haja duvida de quem seja o infractor, o fiscal ou guarda que tomar conhecimento do facto impetrará a multa do art. 4.º a cada um dos habitantes, e neste caso mandará fazer a limpeza por parte da camara, deduzindo a despeza do valor das multas. Theresina, 6 de Abril de 1898.

Alguns municipales.

Aqui, alli e alem

Santa Casa de Misericordia

Transcrevemos em seguida a acta da primeira sessão do Conselho Administrativo da nossa instituição de caridade:

O interesse que o exm. sr. sr. dr. Governador do Estado tem revelado por tão util corporação e a maneira porque os diversos cidadãos que nomeou para dirigi-la, têm correspondido á confiança nelles depositada, são seguro penhor do alevantamento do nosso hospital de caridade á altura dos seus humanitarios e scientificos fins.

No dia 13 deste reuniu-se pela segunda vez o Conse-

lho Administrativo, e opportunamente daremos a acta desta ultima reunião.

Como verão os leitores, na primeira sessão foram propostos muitos cavalheiros e senhoras para irmãos da Santa Casa de Misericordia. E' de esperar que nenhum delles recusará o seu auxilio a tão humanitaria instituição: *Quem dá aos pobres empresta a Deus.*

ACTA

da primeira sessão do conselho administrativo da Santa Casa de Misericordia desta capital no dia 1.º de abril de 1898.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos noventa e oito, no edificio da Santa Casa de Misericordia desta capital de Theresina, do Estado do Piahy, alli reunidos ás sete horas da manhã os cidadãos desembargador Arlindo Francisco Nogueira, provedor, capitão Coriolano de Castro Lima, secretario, dr. Arthur Pedreira, thesoureiro, e os mordomos desembargador José Furtado de Mendonça, drs. Jacob Almendra de Souza Gayoso, José Pereira Lopes, Clodoaldo Freitas, coronéis Joaquim Dias Sant'Anna e Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, nomeados por acto do exm. Governador do Estado, de 29 do mez proximo findo, nos termos do art. 1.º das disposições transitorias, dos Estatutos da Santa Casa de Misericordia que baixaram com Decreto n. 71 de 17 de Março ultimo, cargos que têm de exercer até o fim do corrente anno, os quaes tendo assignado o respectivo termo de compromisso a que se refere o art. 20 dos citados Estatutos, tomaram posse dos seus respectivos lugares, constituindo-se assim o conselho administrativo da mesma Santa Casa, pelo que foi aberta a sessão.

Nos termos dos Estatutos o conselho administrativo tomou as seguintes providencias:

Nomeou para o cargo de agente do Hospital, sob proposta do provedor, o cidadão Francisco Pereira Lopes.

Marcou a quantia de cinquenta mil reis (50\$000) para ser entregue ao agente do Hospital, nos termos do art. 29 n. 2 dos Estatutos.

Deliberou que, no maximo, fosse vinte e cinco o numero dos doentes que devem ser admitidos no Hospital, sendo vinte o numero ordinario e cinco o extraordinario.

Em seguida o cidadão Provedor nomeou uma commissão composta dos mordomos dr. Jacob Almendra de Souza Gayoso, José Pereira Lopes e Clodoaldo Freitas para organizar o orçamento da Santa Casa de accordo com o art. 29 n. 3 dos respectivos Estatutos; e estabeleceu a escala de serventia dos mordomos, no Hos-

pital, pela ordem seguinte, durante o corrente anno:—o dr. José Pereira Lopes—desta data á 15 de maio;—o dr. Clodoaldo Freitas—de 16 de maio á 30 de junho;—o dr. Jacob Almendra de Souza Gayoso—de 1.º de julho á 15 de agosto;—o desembargador José Furtado de Mendonça—de 16 de agosto á 30 de setembro;—o coronel Joaquim Dias de Sant'Anna—de 1.º de Outubro á 15 de novembro;—e o coronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada—de 16 de novembro á 31 de dezembro.

Presente o cidadão secretario do governo, capitão João Augusto Rosa, que com devida auctorisação do exm. sr. Governador do Estado o representou perante o conselho, declarou que s. exc. resolveu destinar a quantia de oitocentos mil reis (800\$000) para ser applicada á compra de moveis e roupas de que se resente a Santa Casa, isto independentemente da subvenção que lhe presta o Estado.

O mesmo cidadão capitão João Augusto Rosa, no caracter de provedor da anterior mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, declarou que está sendo organizado, para ser oportunamente apresentado ao conselho, o quadro da divida passiva, o qual será entregue com o archivo da mesma Santa Casa;—e que se achava autorizada pelo irmão contribuinte dr. Alfredo Gentil de Albuquerque Rosa a descontar a quantia de cem mil reis (100\$000) na importância que a Santa Casa lhe deve, a qual deverá ser destinada á remissão do mesmo irmão Alfredo Rosa.

De conformidade com os arts. 2.º e 3.º dos Estatutos foram propostos e accitos irmãos da Santa Casa de Misericordia os seguintes cidadãos:—Desembargadores Arlindo Francisco Nogueira, José Furtado de Mendonça, João Gabriel Baptista, Augusto Collin da Silva Rios, Helvidio Clementino de Aguiar, José Gomes de Sá Barreto, Enéas José Nogueira, —drs. Jacob Almendra de Souza Gayoso, Marcos Pereira de Araujo, Arrolino Antonio de Abreu, Pedro de Alcantara Teixeira, Bonifacio Ferreira de Carvalho, Antisthenes José Avellino, Demosthenes Constancio Avellino, Raymundo Lustosa Nogueira, João Henrique de Souza Gayoso e Almendra, Clodoaldo Freitas, Aalsio Auto de Abreu, Elias Firmino de Souza Martins, Christino Cruz, João Cruz, Arthur Coelho Furtado de Albuquerque Cavalcante, José Lourenço de Moraes e Silva, Hygino Cunha, Antonio Celestino Franco de Sá Filho, Luiz da Silva Nogueira, Archelau de Souza Mendes, Octavio Odilon de Moura Falcão.—consegos Raymundo Gil da Silva Britto e Honorio José Saraiva, —coronéis Leocadio Alves dos Santos, José João dos Santos, Lysandro Francisco Nogueira, Antonio Martins Vianna,—te-

entes coreneis João José Pinheiro, Honório Parentes, Manoel Thomaz de Oliveira, João Climaco da Silveira,—majores Emilio Cesar Burlamaque, Deolindo Augusto Pereira Nunes, Manoel Lopes Correia Lima, José Joaquim de Moraes Avellino,—capitães José Furtado Bellesa, Benjamim de Souza Martins, José Martins Teixeira, Ricardo José Teixeira, Antonio Piauhylino de Hollanda Campos, Affonso de Albuquerque Cavalcante, João Freitas, Adão de Medeiros Soares, Olegário Saudes da Fonseca, Raymundo Elias de Souza, Pedro Thomaz de Oliveira, Arlindo Correia Lima, Ignacio Ferreira Lima, Alfredo Fausto Henriques da Silva, Joaquim da Cruz e Santos, Raimundo Cruz da Silva Rios, Francelino Fernandes Campos, José de Lobão Portellada, Antonio Joaquim de Lima e Almeida, Antonio Gonçalves Portellada Sobrinho, Josino José Ferreira, Dionizio de Souza Braxado e Silva, Raimundo Mendes da Silva, João Mendes da Silva, Francisco Antonio Saraiva, Leoneio do Rego Monteiro, Nestor Conrado, Acrisio Pedreira Veras, Luiz Sabino de Mello, João da Cruz Monteiro, Phocion Caldas, Candido Gil Castello Branco, Viriato Joaquim de Moraes, Raimundo José de Moura, Leopoldino Antonio do Rego, Antonio Francisco Couto e dr. Thomaz Pearce;—e as exmas sras. dd. Lina Leonor de Almendra Freitas, Lydia Lina Falcão Lopes, Lavina Fonseca, Lydia Marfiza Christina dos Santos, Virgilia Lydia dos Santos, Maria Germana da Cruz e Santos, Bernarda Alvina de Azevedo Elvas, Umbelina Alves de Sá, Adelaide Gonçalves Franco de Sá, Sergia Mendes da Rocha, Antonia de Lobão Portellada e Joanna Pereira do Espirito Santo.

Obtendo a palavra o mordomo, dr. José Pereira Lopes, declarou que da importancia que a Santa Casa lhe é devedora fosse descontada a quantia de cem mil reis (100\$000) para ser applicada á remissão de sua mulher d. Lydia Lina Falcão Lopes, que nesta data acaba de ser proposta e aceita irmã da mesma Santa Casa.

Em conclusão o cidadão provedor, suspendendo a sessão, convocou-a para o dia 11 do corrente mez.

E eu Coriolano de Castro Lima, secretario do conselho, escrevi a presente acta.

Approvada em sessão de 13 de abril.

Arlindo Francisco Nogueira, Provedor.

Coriolano de Castro Lima, Secretario.

Arthur Pedreira, Thesoureiro.

José Pereira Lopes, Mordomo.

Dr. Jacob Almendra de Souza Gayoso, Mordomo.

Clodoaldo Freitas, Mordomo.

José Furtado de Mendonça, Mordomo.

Senador Leite.

Na terça-feira ultima, 12 do corrente, pelas 7 horas da ma-

nhã, atravessou o Parnahyba, em demanda da capital do seu Estado, o notavel homem politico do Maranhão que acaba de honrar-nos com sua visita.

Acompanharam-no até a estação de Flores, muitos cavalleiros da nossa alta sociedade que desta forma prestaram ao illustre senador Leite as homenagens de que é merecedor.

S. exc. tomou com sua comitiva o vagão especial que lhe estava destinado, depois de ter estado em casa do coronel Falcão, chefe de Flores, onde foi servida uma abundante mesa de café, chocolate, doces, leite &c.

Cumpre-nos agradecermos á gentileza da visita que o illustre senador Leite veio trazer-nos em nossa modesta casa de trabalho.

Indice alfabetico.

Fomos obzequiados pelo sr. capitão João Augusto Rosa, secretario do governo, com um bello volume de cerca de 400 paginas, nitida impressão e optimo papel, contendo todas as leis, decretos e regulamentos promulgados no Estado de dezembro de 1889 ao fim de 1896.

O paciente e criterioso trabalho do digno sr. secretario do governo é o necessario complemento de outros anteriormente feitos e que têm prestado reaes serviços—um comprehendendo a legislação de 1835 a 1878, e outro a de 1879 a 1888, organizados, o primeiro pelo illustrado dr. Gabriel Luiz Ferreira e o ultimo pelo ex-secretario João Diniz Villas-Boas.

O indice que agora é apresentado ao publico augmenta de importancia, visto como contem todas as leis organicas do Estado no novo regimen.

O nosso collega do «Piauhy», fazendo inteira justiça, diz sobre tão util livro:

«O indice de que nos occupamos foi mandado imprimir pelo exm. sr. Governador do Estado que anteriormente o submetera ao exame de uma comissão que o julgou bem organizado e completo—apto a preencher perfeitamente uma grande lacuna de que ha muito se sentia a nossa legislação.»

Companhia de Fiação.

Recebemos o relatório desta prospera companhia, seguido do balanço e contas annexas, relativos ao semestre de julho a dezembro ultimos.

Por elles evidencia-se que foi distribuido o dividendo semestral de 5:000 por acção de 100\$000.

E' a unica empresa deste genero no Norte do Brazil que, sem ficção, dá aos seus associados 10 por cento annuaes.

Chéfes politicos.

Acham-se nesta capital os seguintes: José Calasans Gonçalves Machado, Marcellino José Rodrigues e Trazibulo de Carvalho e Silva, de Barras; Benedicto José do Rego, de União; Elpidio Chaves, de Itamaraty; e Firmino Rodrigues de Brito, de Picos.

PARA DISTRAHIR.

Communico aos meus amaveis collaboradores que desta vez por mais que brigasse com o paginador cá de casa as nossas charadas ficaram no.... visorio do Tiberio.

Gil Velhaco.

Decifrações das ultimas composições: Estafeta; Procopia; Arabella; Anapa; Quenú; Capella; desmaios; querido; Romana; Buyer; apau; meata; Ferino; apos-sopa; tubaram marabut; Cecilia; Carolina.

Delegado fiscal.

O sr. 1.º escriptuario Antonio Marques da Costa foi nomeado delegado fiscal no Estado, logar que servira até outubro de 1896.

Juizado de direito de Barras

Para este importante cargo da magistratura estadual, foi nomeado o dr. João Henrique de Souza Gayoso e Almendra.

Deputados federaes

Consta-nos que o sr. dr. Marcos P. de Araujo partirá a 19 deste mez, e os srs. drs. Anisio Abreu e Elias Martins no dia 24 tambem do corrente. Ao primeiro acompanhará o sr. dr. Raymundo Nogueira que irá até Pernambuco; e aos segundos o sr. dr. João Gayoso que pretende ir ao Rio de Janeiro.

Corre tambem com insistencia que o illustre clinico, dr. Raymundo de Area Leão, brevemente irá á capital da União.

A manicobeira no Engenho d'agua.

O illustre sr. dr. Christino Cruz nos disse que mandou vir do Ceará a semente da preciosa eupherbia que pretende cultivar accessoriamente no seu importante estabelecimento agricola.

O dr. Christino é, como todos sabem, um lavrador intelligente e pratico, que certamente não se abalançaria a uma tentativa que julgasse pouco proficua.

Os lobos da Russia

Calcula-se que no territorio europeu do imperio do czar existam pouco mais ou menos 175.000 lobos que devoram annualmente 180.000 cabeças de gado, 560.000 carneiros, 100.000 cães e 150 pessoas.

Si estas feras tivessem appetites diferentes, uns comessem somente carneiros e outros somente cães, era o caso de desejarmos que os ultimos se mudassem para os arredores de nossa capital afim de contrabalançar os efeitos do veto do sr. intendente municipal.

Nomeação

Sabemos que o exm. sr. Governador do Estado, pretende nomear juiz districtal de Amarante, o talentoso moço dr. Ernesto José Baptistá.

Muito têm a lucrar os habitantes de Amarante, com a presença do esperançoso

bacharel, visto ser dotado de excellentes qualidades tellectuaes e moraes.

Chegadas.

Do Estado do Amazonas, chegou a esta capital o sr. capitão Edmundo Dantas R. da Silveira, acompanhado de seu digno filho, o sr. João Climaco da Silveira Sobrinho.

Depois de uma ausencia de 26 annos, veio aquelle em visita a sua digna familia que anciosa o esperava.

Na estação das Flores, foi o distincto viajante recebido por diversos cavalleiros e transportado na lancha a vapor que para esse fim estava destinada.

Em casa do nosso bom amigo, coronel Climaco, seu caro irmão, foi servido um pequeno banquete familiar. Parabens a ambos.

Edição extraordinaria.

Na quarta-feira proxima, 20 deste, distribuiremos um n.º extraordinario do nosso periodico.

Justino Barbosa.

Acha-se entre nós tratando de negocios do seu particular interesse o illustre capitão Justino Barbosa de Carvalho, residente em Amarante.

O *Estafeta* apresenta-lhe o seu cartão de visita.

Fiação.

A contar de 6 deste, a tabella de preços das fazendas desta empresa, será a seguinte:

Domestico n. 1	metro	480
« « 2	«	460
« « 4	«	400
Fio para rede kilo		3\$000

A manicobeira.

A's portas de Therezina.

A tres kilometros do nosso escriptorio.

Um homem do povo nos informbu que á margem do caminho que vai da Lagoa das Pedras para Buenos Ayres, a menos de meia legua de nosso escriptorio, existe uma manicobeira cujo tronco tem mais de 12 centimetros de diametro e que muitos pés existem na mesma matta. Um outro que estava na occasião nos affirmou que nas mattas de São Raymundo, a 4 kilometros desta cidade, existem muitas manicobeiras.

O sr. Antonio R. Monteiro, da firma Manoel da Paz & Monteiro, tem feito diversas excursões ás mattas proximas em procura do precioso vegetal. Conserva, entretanto, reserva sobre o resultado de suas pesquisas.

O calor nos E. Unidos

Um telegramma de Nova-York, para Londres, diz que a noite de 8 do mez de fevereiro foi a mais quente de que ha lembrança em Chicago; em St. Louis centenas de pessoas foram dormir na Ponte Eads sobre o Mississippi. O calor em Nova-York tambem foi muito intenso. Muitas pessoas ficaram prostradas e muitas succumbiram. No dia 10 o calor diminuiu. Do dia 1 ao dia 10 cahiram prostradas pelo calor excessivo mais de 2.000 pessoas e morreram por causa delle 350.

A mortalidade em muitas cidades soffreu terrivel augmento.